



ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 – Ata nº 54/2021
PROPOSTA COMERCIAL.

Data: 08 de Novembro de 2021

Horário: 09h00min

Modalidade: Concorrência Pública nº 05/2021

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA AVENIDA JAIR SIQUEIRA (DIQUE I), INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA”.**

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CP

Gilbert Pereira Castro – Membro da CP

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA	
Pedro Henrique Justiniano	
Guilherme Lacerda Lima	

A abertura do envelope nº 02 – Proposta Comercial da **Concorrência Pública nº 05/2021** foi publicada no em todos os veículos de comunicação, bem como o aviso de edital foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, na data de 05 de Novembro de 2021, assim como foi enviado também intimação por e-mail, na data de 05 de Novembro de 2021, assim como todos os licitantes foram comunicados via email sobre todo o andamento do processo em seus tramites internos, cumprimento de prazos e agendamento de sessão. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública, para abertura dos envelopes nº 2 – Propostas Comerciais das empresas participantes do certame; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes das empresas participantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo

e sendo transmitida, ao vivo, pela plataforma de compartilhamento de vídeos, Youtube. Iniciou-se, então, o período de verificação dos elementos necessários à análise das propostas comerciais, das empresas abaixo elencadas:

EMPRESAS PARTICIPANTES / REPRESENTANTES	CNPJ/CPF
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON	26.614.327/0001-47 037.522.336-30
LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI SEM REPRESENTANTE	01.631.484/0001-30 INABILITADA
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA CLAYTON TOLEDO PEREIRA	01.744.153/0001-06 039.959.396-94
RDA CONSTRUÇÕES LTDA WELLINGTON CANDIDO MENDONÇA	27.500.978/0001-79 088.071.006-30

Após a abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações. As propostas foram analisadas pelos engenheiros representantes das empresas DAC ENGENHARIA LTDA. Informamos que o envelope nº 02 – Proposta Comercial da empresa LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, não foi aberto, uma vez que a empresa foi inabilitada, na fase de habilitação. Deu-se prosseguimento a sessão e, após análise, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS	VALOR OFERTADO
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 7.924.491,31
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	R\$ 9.403.009,77
RDA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 9.323.789,58

A empresa **RDA CONSTRUÇÕES LTDA**, foi desclassificada, pois não apresentou composição de todos os BDI's, não apresentando a composição no que se refere ao Cálculo de composição do BDI para Composições de Insumos, conforme exigido no anexo VI e item 9.3.6, do edital:

"9.3.6. A Planilha Orçamentária, o Cronograma físico-financeiro, a Composições de Custos Unitários (TODOS OS



*ITENS) e o **Detalhamento do BDI** devem constar das propostas das licitantes e não podem ser indicada mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas. Favor entregar a proposta conforme planilhas. Ainda que o critério de julgamento seja **MENOR VALOR POR LOTE**, os custos unitários não poderão exceder ao valor unitário de cada item da planilha.”*

Vale ressaltar que as composições de BDI's encontravam-se no site pousoalegre.mg.gov.br/licitacao.asp, conforme informado no Anexo XIII do instrumento convocatório. A licitante vencedora foi a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, que ofertou o preço de **R\$ 7.924.491,31** (sete milhões novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos). *Foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase de proposta de preços, os mesmos se manifestaram pela interposição.* A representante da empresa **RDA CONSTRUÇÕES LTDA**, *“manifestamos a oposição e participação consequentemente a vitória da empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, consideramos que conforme consta nas páginas 64 a 97 do relatório técnico do Projeto de Requalificação viária objeto da presente licitação, emitida pela DAC Engenharia, parte do projeto foi realizado pela referida empresa, que elaborou o delineamento da linha de influência da Bacia de Deformação (benkelman) obtendo consequentemente informações antecipadas e privilegiadas sobre obra a ser executada. A participação da empresa **DURO NA QUEDA** na licitação, bem como sua vitória constituem negativa de vigência ao artigo 9º, inciso I e II da Lei nº 8.666/93”*. Foi aberto o prazo de recurso conforme art 109, I, Lei nº 8.666/93:

*“**Art. 109.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

***I** - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

***a)** habilitação ou inabilitação do licitante;*

***b)** julgamento das propostas;*

***c)** anulação ou revogação da licitação;*

***d)** indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;*

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;”

Finalizado a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Gilbert Pereira Castro, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 08 de Novembro de 2021.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva– Presidente da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

Gilbert Pereira Castro – Membro da CPL

EMPRESAS	REPRESENTANTES
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	
FABIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON	
LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES	SEM REPRESENTANTE
EIRELI	
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	SEM REPRESENTANTE
CLAYTON TOLEDO PEREIRA	
RDA CONSTRUÇÕES LTDA	
WELLINGTON CANDIDO MENDONÇA	